

## **Usuário não precisa assinar provedor, afirma Procon.**

O Procon considerou abusiva a norma da Anatel que obriga os internautas a assinar um provedor para poder entrar na banda larga. Em outras palavras, o órgão considera que os provedores de acesso em banda larga não devem mais exigir, no contrato, que o usuário faça mais essa despesa.

De acordo com sua assessoria de imprensa, o Procon teve esse entendimento depois de estudar o assunto, com base na inexistência de uma legislação específica e pela falta de posicionamento da Anatel – quando questionada formalmente pelo órgão. “Tecnicamente e legalmente o usuário não precisa de um provedor de internet para navegar na banda larga”, é a orientação do Procon, baseada também no Código de Defesa do Consumidor.

Mas vale ressaltar que o Procon não tem poder legal para derrubar a norma da Anatel, que impede que as operadoras de telecomunicações atuem também como provedoras de dados.

Até hoje, a problemática do provedor de internet na banda larga só vinha sendo tratada na Justiça, com ganho de causa para os dois lados. Existe até um site com todas as reclamações e informações possíveis sobre o assunto, o [www.velocidadejusta.com.br](http://www.velocidadejusta.com.br).

**Fonte: Plantão INFO – Renata Mesquita.**

**Date Created**

16/05/2002